



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:Instauração de processo de dispensa de licitação, em caráter emergencial, destinado a aquisição de gás de cozinha - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão de 13 Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame) em caráter emergencial, tendo em vista o início das atividades letivas e a não conclusão do processo licitatório.**

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO paraInstauração de processo de dispensa de licitação, em caráter emergencial, destinado a aquisição de gás de cozinha - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão de 13 Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (Sem vasilhame) em caráter emergencial, tendo em vista o início das atividades letivas e a não conclusão do processo licitatório. E determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso IV, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano – RN, 13 de março de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
Código Identificador:569BB312

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2017. Edição 1473  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>